

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre **APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES** no Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar do Sul - SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião Ordinária datada de 09 de maio de 2017, RESOLVE: Deferir inscrições neste conselho.

**Considerando** as deliberações em reuniões ordinárias;

**Considerando** a resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**Considerando** a resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros Nacionais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

**Resolve:**

**Artigo. 1º** - Aprovar a inscrição da Entidade sob nº 1:

Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente – AACA  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Artigo. 2º** - Aprovar a inscrição da Entidade sob nº 2:

Associação do Bem Estar do Menor – ASSOBEM KANGURU  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Artigo. 3º** - Aprovar a inscrição da Entidade sob nº 3:

Associação Beneficente Bom Jesus  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

**Artigo. 4º** - Aprovar a inscrição da Entidade sob nº 4:

Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense - APROAPI  
PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

**Artigo. 5º** - Aprovar a inscrição da Entidade sob nº 5:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Artigo. 6º** - Aprovar a inscrição da Entidade sob nº 6:

Casa de Apoio e Inclusão Social – Amor Divino - SOMOS DA PAZ  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Pilar do Sul, 09 de maio de 2017

  
CINTIA GRACIELA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL